



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga dispositivo da Resolução nº 1, de 24 de março de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 19 de fevereiro de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Amadeus Penga
Vice-Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga dispositivo da Resolução nº 1, de 24 de março de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 19 de fevereiro de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

AMADEUS PENGA
Vice- Presidente

MARLENE SOARES MUNHOZ
Secretária

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:4DBFDBA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2021. Edição 2206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>